



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1398

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Decretos .....                            | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1398

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.867/2026

***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.***

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO**, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

**CONSIDERANDO**, que a administração tem como essencial garantir os custos do Departamento de Educação, merenda escolar. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

**CONSIDERANDO**, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

**CONSIDERANDO**, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 1,64 % do limite autorizado.

**CONSIDERANDO**, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionadas, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               | FICHA | VALOR R\$       |
|--|-------|-----------------|
| 02.07.04 - Supervisão Merenda Escolar              |       |                 |
| 12.306.0015.2.049- 3.3.90.30 - Material de Consumo | 1177  | 6.000,00        |
| <b>Total da Suplementação</b>                      |       | <b>6.000,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por anulação de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               | FICHA | VALOR R\$       |
|--|-------|-----------------|
| 02.07.04 - Supervisão Merenda Escolar              |       |                 |
| 12.306.0015.2.051- 3.3.90.30 - Material de Consumo | 1192  | 6.000,00        |
| <b>Total da Anulação</b>                           |       | <b>6.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 02 de abril de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

PP Nº 030/2022 CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO  
EMPRESA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

VALOR R\$ 755.160,00

ADITAMENTO Nº 032/2026

DATA DO ADITAMENTO: 23/03/2026

DL Nº 1264/2024 CONTRATO Nº 054/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASS. PERMANENTE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VALOR R\$ 25.231,20

ADITAMENTO Nº 031/2026

DATA DO ADITAMENTO: 13/03/2026

PP Nº 007/2022 CONTRATO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VALOR R\$ 336.106,56

ADITAMENTO Nº 030/2026

DATA DO ADITAMENTO: 13/03/2026

PE Nº 005/2025 CONTRATO Nº 034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA APOIO ADM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS - CONVENIOS

EMPRESA: PRIME ASS. E CONSULTORIA ADM LTDA

VALOR R\$ 66.907,11

ADITAMENTO Nº 028/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1398

Página 3 de 3

DATA DO ADITAMENTO: 13/03/2026  
CE Nº 002/2025 CONTRATO Nº 056/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MURO DO CEMITERIO  
MUNICIPAL  
EMPRESA: ELP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR R\$ 16.800,00  
ADITAMENTO Nº 027/2026  
DATA DO ADITAMENTO: 13/03/2026

.....